



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.161/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil novecentos reais).

Suplementação

24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
24.001.13.392.0033.2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL	
15 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	32.900,00

Total Suplementação: 32.900,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
24.001.13.122.0002.2.143. GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL	
2 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
4 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
5 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
24.001.13.122.0002.2.158. AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – FUNCCAL	
11 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO	400,00
12 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
13 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total Redução: 32.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716